



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 023/FMS/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/FMS/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Tijucas (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ 11.607.006/0001-48, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, Portaria Municipal nº 032/2017, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, na sala de licitações, na Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC, de conformidade com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas demais disposições da legislação aplicável, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, para a **Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos para Uso nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 159/06, de 09 de agosto de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (inclusive para preço inexequível), Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, conforme anexo I, parte integrante do Edital.

1. DA ABERTURA

1.1. A abertura da documentação será às 08h00 (Oito horas) do dia 24 de maio de 2017;

1.2. Os envelopes com documentos de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 07h45min (Sete horas e quarenta e cinco minutos) do mesmo dia, no departamento de licitações desta Prefeitura, no endereço acima mencionado;

1.3. Os representantes credenciados deverão se apresentar a pregoeira na sessão, munidos de documento de identidade para sua identificação junto aos documentos de credenciamento, de posse da pregoeira;

1.4. **LOCAL:** Sala de licitações, no prédio da PREFEITURA - situado a Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC.

2. DO OBJETO

2.1 É objeto deste Pregão a **Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos para Uso nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC**, de acordo com as especificações constantes neste edital.

2.1. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preço;

2.2. Os preços de verão ser ofertados com **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo deverá estar incluso taxas, fretes e demais encargos.

2.3. Integram o presente Edital:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II – Declaração de Habilitação - Credenciamento;
- c) Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte - Credenciamento
- d) Anexo IV – Declaração fato impeditivo – Documentação;
- e) Anexo V – Declaração que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Documentação;
- f) Anexo VI – Modelo Proposta de Preços;
- g) Anexo VII - Minuta do Contrato;

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua 13 de maio, 695, Galpão 1 – Centro – Tijucas, para a funcionária Carina Martins, nos horários das 07h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 16h:00, dentro das especificações, de acordo com a necessidade, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, mediante Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência até 31.12.2017.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

Parágrafo Único: Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

5. DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1. Os preços deverão ser expressos em reais.

5.2. Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis, salvo o desequilíbrio financeiro;

5.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.4. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Municipal de Tijucas, devidamente acompanhada de documentos que Comproven a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do referente objeto ocorrerá por conta da previsão orçamentária prevista para ano de 2017, nas seguintes dotações:

Cód. Red	Unid. Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
23	11.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

Cód. Red	Unid. Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
13	11.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, bem como preencherem as condições de credenciamento constante do Edital.

7.2. Não será admitida a participação de:

7.2.1. Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

7.2.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.2.3. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

7.2.4. Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

7.2.5. A participação na Licitação implica na aceitação incontestada de todos os termos deste Edital e dos demais Documentos que o complementam.

8. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

8.1. Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se, e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

8.1.1. Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará a pregoeira:

a) Cópia do documento de identidade de fé pública;

b) Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante; bem como cópia do contrato social autenticado;

c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

d) Os documentos de credenciamento não deverão estar envelopados.

8.2. As licitantes deverão fazer-se presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste Edital, para:

8.2.1. Credenciamento;

8.2.2. Entrega da declaração (Anexo III);

8.2.3. Entrega dos envelopes com as propostas e documentos.

8.3. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada, para cada item.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

8.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, por item, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas;

8.5. A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, bem como possa manifestar interesse recursal, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

8.6. Aplica-se igualmente o disposto no item 7.2.5 às licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

8.7. O não comparecimento do titular e/ou do representante não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante.

8.8. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da pregoeira.

8.9. A não apresentação ou, ainda, a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

8.10. Após o encerramento do credenciamento, identificação dos representantes das empresas proponentes e entrega dos envelopes contendo as propostas e a documentação, será declarada a abertura da sessão pública pela pregoeira, e não mais serão admitidos novos proponentes.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

9.1. Aberta à sessão pública do Pregão, e finalizado o credenciamento dos interessados ou seus representantes estes entregarão a pregoeira:

9.1.1. Uma declaração datada e assinada de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo III;

9.1.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo na parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/FMS/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/FMS/2017 – Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos para Uso nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/FMS/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/FMS/2017 – Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos para Uso nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 1

10.1. A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas e contendo endereço, telefone, fax e e-mail da licitante.

10.1.1. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

10.1.2. Na hipótese prevista no subitem 5.1.1, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

10.1.3. Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.

10.2. A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital deverá conter:

a) A identificação do objeto ofertado, observadas as especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência Anexo ao presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

b) O preço unitário e total, expresso em reais, com no máximo 03 (três) algarismos decimais;

c) O prazo de entrega do (s) serviço (s) cotado (s) deverá (ao) ser realizado em até ___ dias (conforme solicitado), após A.F. (Autorização de Fornecimento).

d) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão;

10.3. Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

10.5. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

10.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração constante no Anexo V deste Edital, juntamente com a proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

10.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração constante no Anexo V deste Edital, juntamente com a proposta.

OBS. A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA TAMBÉM EM FORMA DE AUTO-COTAÇÃO FORNECIDA EM PEN DRIVE, PELA EMPRESA PARTICIPANTE.

10.7- A simples participação neste certame implica em:

a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

c). Todos os preços unitários/globais não poderão ultrapassar a Estimativa de Preços conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. O item da proposta que ultrapassar o valor estimado será desclassificado;

d). Os itens não cotados deverão aparecer na proposta sem valor ou com valor igual a zero, visando a agilidade dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Além de Impresso (devidamente assinado), e, “*PEN DRIVE*”, cujos dados poderão ser obtido através do aplicativo “Autocotação da Betha Sistemas” disponível na internet (ver instruções abaixo), apresentar a marca do bem licitado (exceto para serviços), preço unitário e demais informações nele prescritas, cuja forma de pagamento será conforme o previsto no item 5.1 do edital.

INSTRUÇÃO PARA O BAIXAR O APLICATIVO NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:

- endereço: <http://download.betha.com.br>;

- clique no link: “Compras-autocotação”;

- informe no campo USUÁRIO: “fornecedores15” e no campo SENHA: “preftijucas” - ou cadastre um “usuário” e “senha” e “ENTRAR”;

- clique no link “2.0.02 – 23/09/2011 16:47” ou até mesmo outro que esteja mais atualizado; e

- clique no link “completo.exe” para baixar o aplicativo e o instale.

Nota: para gerar o formulário que servirá de “Anexo Complementar Impresso” com todos os itens do objeto do edital, a licitante deverá enviar ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, os dados da empresa (Nome Empresarial, CNPJ, endereço e telefone) e solicitação de arquivo do Sistema Betha respectivo, no seguinte endereço: licita2@tijucas.sc.gov.br;

11. DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

11.1. Aberta à sessão pública do Pregão, imediatamente após a entrega dos envelopes, a pregoeira abrirá o Envelope nº 1 - Proposta de Preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **menor preço por item**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

11.2. Participação dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

11.2.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três).

11.3. Os lances verbais e sucessivos pelo menor preço serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

11.4. Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.5. Os lances, em valores distintos e decrescentes serão efetuado no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pela pregoeira.

11.6. É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

11.7. Os lances observarão o decréscimo conforme determinação da Pregoeira.

11.8. Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

11.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o item e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.10. Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.11. Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta escrita de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate.

11.12. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.13. Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame será adjudicado o objeto a seu favor. (Artigo 45, I).

11.14. Em não ocorrendo à contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (Artigo 45, II)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

11.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (Artigo 45, III).

11.16. Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (Artigo 45, parágrafo 2º)

11.17. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

11.18. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostos, a pregoeira verificará:

a) a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados em planilha de acompanhamento de preços do Órgão licitante, decidindo a respeito;

b) o atendimento das especificações e qualificações do bem ofertado, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

11.19. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

11.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

11.21. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;

b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informar as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item/lote licitado;

c) as que conflitem com a legislação em vigor;

d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

11.21.1. Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

11.22. Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, imediatamente será aberto pela Pregoeira o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

12.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em uma via, conforme segue:

a) em original; ou

b) cópia autenticada por cartório; ou

c) cópia autenticada por servidor autorizado da Prefeitura Municipal de Tijucas S/C, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

d) cópia autenticada pela pregoeira ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação, mediante a exibição dos originais.

12.1.1. Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da pregoeira;

12.1.2. Somente será (ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original (is);

12.1.3. Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

12.2. A documentação para fins de habilitação a ser incluída no Envelope nº 2 pelas licitantes é constituída de:

12.2.1. Habilitação de Regularidade Fiscal e Previdenciária:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa Conjunta de regularidade fiscal e previdenciária perante a Fazenda Nacional (Portaria MF 358, de 05/09/14), com validade na data da apresentação. Somente será aceita a Certidão Negativa de Débito obtida através da INTERNET, ou fotocópia autenticada.

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; (Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei).

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme instituiu a Lei 12.440/2011;

12.2.2. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a(s) seguinte(s) documentação(ões) complementar(es):

a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração; conforme Anexo IV do Edital;

b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos (CF, art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme Anexo V do Edital;

12.2.3. Habilitação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

12.3. Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 12.2.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- a) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos d) neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

12.5. A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

12.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

12.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

13.1. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata.

13.1.1. A ata circunstanciada deverá ser assinada pela pregoeira e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

13.2. Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pela pregoeira.

13.2.1. Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

13.2.2. Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

13.3. A pregoeira poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

14. DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(IS)

14.1. Sempre que entender necessário, a Pregoeira poderá solicitar a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), dos produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

14.2. Será desclassificada, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

15. DO JULGAMENTO

15.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

15.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

15.3. Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) e, que a amostra apresentada, caso solicitada no decorrer do processo, tenha sido tecnicamente aprovada, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

16. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

16.2. Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões da pregoeira deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

16.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

16.5.. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

16.6. Os recursos contra decisões da pregoeira não terão efeito suspensivo.

16.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

16.8. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Tijucas, SC, com sede na Rua: Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, SC, CEP: 88.040-000.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato e Autorização de Fornecimento/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

17.2. Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento/Empenho:

17.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), receberá por Fax a Autorização de Fornecimento ou Empenho, sendo o Contrato enviado por correio, que após assinado deverá ser devolvido a Prefeitura Municipal de Tijucas SC.

17.2.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra ou prospecto desclassificados ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Autorização de Fornecimento, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço;

17.2.3. Se a licitante vencedora se recusar a assinar o Contrato e apresentar justificativa por escrito não aceita pela Contratante ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito de vencedora, sujeitar-se-á às penalidades previstas neste Edital;

17.3. A rescisão do Contrato de fornecimento poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

17.5. A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

18. DAS SANÇÕES

18.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

18.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzido dos respectivos créditos, ou cobrado administrativamente ou judicialmente, correspondente a:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

a) 0,2% por dia útil de atraso do recebimento da Autorização de Fornecimento ou empenho, a contar do 3º dia útil após a comunicação via fax, até o limite de 20%, calculado sobre o valor em atraso;

b) 5% no caso da Contratada não realizar a entrega do produto ou pedir a rescisão do Contrato de fornecimento, calculada sobre o total ou a parte inadimplente;

c) 20% sobre o valor total do fornecimento contratado, pelo desatendimento às condições de fornecimento, exceto prazo de entrega.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar ou a receber a Autorização de Fornecimento ou empenho, quando enviado por fax dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a adjudicação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

18.3. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Prefeitura considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitida às justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

18.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

18.5. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Licitação, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

19.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, no Setor de Licitação e Compras, na Secretaria de Administração e Finanças.

19.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

19.3. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

19.5. A Prefeitura poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.6. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta à licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

19.7. Cópias deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, sito à Rua: Coronel Buchele, nº 01, Centro - CEP: 88200-000 - Tijucas/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone nº (48) 3263-8100/8140/8113.

19.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.

19.9. Fica eleito o foro da Comarca de Tijucas/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tijucas, 10 de maio de 2017.

VILSON JOSÉ PORCÍNCULA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/FMS/17

Em razão da necessidade **Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos para Uso nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC**, no ano de 2017, foi autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

O fornecimento deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

a) As notas fiscais para a **Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos para Uso nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC** deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento;

b) **Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua 13 de maio, 695, Galpão 1 – Centro – Tijucas, para a funcionária Carina Martins, nos horários das 07h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 16h:00, dentro das especificações, de acordo com a necessidade, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, mediante Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência até 31.12.2017.**

c) **O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

e) **A forma de aquisição será conforme necessidade, com vigência até 31.12.2017, de acordo com o pregão presencial.**

f) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

g) Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;

h) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

i) Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo.

j) SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS.

l) O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas nesse edital.

m) Em caso de devolução **dos materiais**, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

n) A proposta deverá apresentar marca, preço unitário, preço total e especificação do objeto licitado.

o) O transporte/carga/descarga ocorrerá por conta do fornecedor;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ESTIMATIVA DE PREÇOS

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos preços atuais praticados no mercado, conforme planilha abaixo, não podendo ultrapassar estes valores sob pena de desclassificação, conforme **item 13.7.1**, do presente edital.

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Especificação
1	120,00	PCT	5,20		ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.
2	15,00	PCT	5,20		ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.
3	60,00	UN	46,90		AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO.
4	25,00	CX	55,59		AGULHAS GENGIVAIS ESTERILIZADAS, EXTRA-CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, SILICONIZADA E TRIBISELADA, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS, CX. C/ 100 UNID
5	25,00	CX	55,59		AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA, LONGA COM CANULA DE COMPRIMENTO 38,1 CALIBRE 27G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLASTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.
6	20,00	UN	7,40		ÁLCOOL ABSOLUTO 92,8% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTANDO 01 LITRO. REGISTRO NO MS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
7	250,00	UN	6,61		ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. REGISTRO NO MS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
8	80,00	UN	6,61		ÁLCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE

					FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. REGISTRO NO MS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
9	35,00	PCT	15,47		ALGINATO DE PRESA RÁPIDA EMPREGADO EM MOLDAGENS. ALGINATO COMPRESA RÁPIDA, LIVRE DE POEIRA, APRESENTANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE CÓPIA. APRESENTA PROPRIEDADES TIXOTRÓPICAS, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. POSSUI AROMA DE TUTTI-FRUTTI. ENVELOPE C/454g. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
10	5,00	PCT	49,34		ALGINATO LONGA VIDA, TIXOTRÓPICO, EMBALAGEM COM ATMOSFERA MODIFICADA, LIVRE DE POEIRA, ISENTO DE CHUMBO E CÁDMIO. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500G. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
11	900,00	PCT	2,14		ALGODÃO ROLO DENTAL, EXCELENTE ABSORÇÃO, ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS NATURAIS, NÃO ESTÉRIL, PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO CILINDRICO, ROLO COMPACTO, LEVEMENTE GOMADO, HIGIENIZADO, TEXTURA MACIA, 25G, Nº 1. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE: 5 ANOS
12	7,00	CX	83,66		ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.
13	115,00	UN	7,61		ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO COM 20% DE BENZOCAÍNA , POTE SABOR MENTA OU TUTI-FRUTTI. APRESENTAÇÃO EM POTE COM 12 GRAMAS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
14	40,00	CX	97,83		ANESTÉSICO: COMPOSIÇÃO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR). ISENTO DE METILPARABENO SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. O ANESTÉSICO DEVE TER GRANDE ESTABILIDADE QUÍMICA, EFEITO RÁPIDO, EFICAZ PARA QUALQUER TIPO DE BLOQUEIO ODONTOLÓGICO, INDICADO TAMBÉM PARA PEQUENAS CIRURGIAS. APRESENTAÇÃO. ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES, NOS QUAIS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS: NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
15	170,00	CX	70,63		ANESTÉSICO: COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% MAIS EPINEFRINA (VASO CONSTRITOR) 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO

				<p>TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. O ANESTÉSICO DEVE TER GRANDE ESTABILIDADE QUÍMICA, EFEITO RÁPIDO, EFICAZ PARA QUALQUER TIPO DE BLOQUEIO ODONTOLÓGICO, INDICADO TAMBÉM PARA PEQUENAS CIRURGIAS. APRESENTAÇÃO: ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES, NOS QUAIS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS: NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.</p>
16	60,00	UN	93,96	<p>ANESTÉSICO: COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% MAIS NOREPINEFRINA (VASO CONSTRITOR) 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. O ANESTÉSICO DEVE TER GRANDE ESTABILIDADE QUÍMICA, EFEITO RÁPIDO, EFICAZ PARA QUALQUER TIPO DE BLOQUEIO ODONTOLÓGICO, INDICADO TAMBÉM PARA PEQUENAS CIRURGIAS. APRESENTAÇÃO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES, NOS QUAIS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS: NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.</p>
17	130,00	FRC	13,87	<p>APLICADOR DESCARTÁVEL PARA SISTEMA ADESIVO GRANULAÇÃO MÉDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HASTE COM PONTA ARREDONDADA COM MICRO CERDAS DE NYLON, ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, DOBRA EM DOIS PONTOS (ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°), HASTE MAIS ESPESSE, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR A DEFINIR. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO CE (CERTIFICAÇÃO EUROPÉIA). CADA FRASCO COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.</p>
18	75,00	PCT	16,78	<p>BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO ADULTO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.</p>
19	18,00	UN	10,36	<p>BABADOR PLÁSTICO ADULTO COM BOLSO COLETOR</p>
20	15,00	CX	13,20	<p>BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 HASTE LONGA. BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA</p>

					MODELO CARBIDE Nº 4 HASTE LONGA CIRÚRGICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER; CONTENDO CARBURETO DE TUNGSTÊNIO, COM PRECISÃO BALANCEADA PARA EVITAR VIBRAÇÕES. DEVE POSSUIR ANGULAÇÃO DAS LÂMINAS SEGUNDO OS PADRÕES DA ISO. DEVERÁ PERMITIR ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM.
21	5,00	CX	8,30		BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1 - PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOPO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE
22	20,00	CX	10,96		BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2 - PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOPO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
23	30,00	CX	10,90		BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4 - PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOPO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
24	22,00	CX	10,13		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.1, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR.CAIXA COM 6 UNIDADES
25	2,00	CX	16,96		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.1, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE LONGA.CAIXA COM 6 UNIDADES
26	18,00	CX	16,96		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.2, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE LONGA. FABRICADA EM AÇO CARBONO, AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES
27	22,00	CX	16,96		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.2, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR. FABRICADA EM AÇO CARBONO, AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES
28	18,00	CX	16,96		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.3, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE LONGA.CAIXA COM 6 UNIDADES
29	37,00	CX	10,13		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.3, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR.CAIXA COM 6 UNIDADES
30	27,00	UN	10,13		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.4, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR.CAIXA COM 6 UNIDADES
31	18,00	CX	16,96		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.4, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO,

					CORTE REGULAR, HASTE LONGA.CAIXA COM 6 UNIDADES
32	30,00	CX	10,13		BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.5, ESFÉRICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR.CAIXA COM 6 UNIDADES
33	5,00	CX	92,66		BROCA GATES Nº 02 - 32MM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 6 UNIDADES.
34	5,00	CX	85,20		BROCA GATES Nº 03 - 32MM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 6 UNIDADES
35	5,00	CX	92,66		BROCA GATES Nº 04 - 32MM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 6 UNIDADES.
36	5,00	CX	91,30		BROCA GATES Nº 05 - 32MM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMB58ALAGEM: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 6 UNIDADES.
37	1,00	CX	92,76		BROCA LARGO Nº 1 - 28MM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 6 UNIDADES.
38	1,00	CX	92,76		BROCA LARGO Nº 2 - 28MM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM: FABRICANTE,MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE .CAIXA COM 6 UNIDADES.
39	1,00	CX	92,76		BROCA LARGO Nº 3 - 28MM - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA-

					ANGULO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. INDICADA COMO AUXILIARE DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CONSTAR EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, MODELO E NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 6 UNIDADES.
40	6,00	UN	61,12		BROCA LENTULO BAIXA ROTAÇÃO, 25MM, EMAÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONTRA ÂNGULO,FORMATO ESPIRAL. CAIXA COM 4 UNIDADES,CONTENDO OS DIÂMETROS 0,25, 0,30, 0,35,0,40. DEVE POSSUI REGISTRO NA ANVISA.
41	80,00	UN	38,09		BROCA TIPO ZECRYA N. 22MM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE, PARA ALTA ROTAÇÃO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES COMPRIMENTO , COM SEIS LÂMINASHELICÓIDAI SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
42	60,00	UN	8,12		CABO PARA ESPELHO BUCAL, COMPATÍVEL PARA ESPELHO NUMERO 5, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE PERMITIR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO ESPELHO.
43	2.000,00	UN	1,05		CAMPO CIRÚRGICO 70 X 70 CM SEM FENESTRA - 30 GR. COR BRANCA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO).
44	8,00	CX	8,90		CARTELA RADIOGRÁFICA COM 1 ESPAÇO, EM PAPEL RESISTENTE, PARA USO EM ODONTOLOGIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
45	10,00	CX	9,23		CARTELA RADIOGRÁFICA COM 2 ESPAÇOS, EM PAPEL RESISTENTE, PARA USO EM ODONTOLOGIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.DIMENSÕES 12x8cm.
46	5,00	CX	11,40		CARTELA RADIOGRÁFICA COM 4 ESPAÇOS, EM PAPEL RESISTENTE, PARA USO EM ODONTOLOGIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
47	8,00	CX	13,40		CERA ROSA EM LAMINA N 07. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. CX COM 225g (18 LÂMINAS DE 1 MM). EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
48	8,00	UN	13,40		CERA ROSA NÚMERO 9, COM A SEGUINTES DIMENSÕES 13,5CM(COMP.) X 69CM (LARG.) X 1MM (ESPE.). CAIXA COM 18 LAMINAS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
49	6,00	CX	13,40		CERA UTILIDADE ROSA CAIXA COM 5 LAMINAS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES
50	4,00	KIT	37,90		CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL. PASTA E CATALISADOR, COM 90G CADA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.
51	4,00	UN	54,85		CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DO CANAL, COMPOSIÇÃO : ACETATO DE HIDROCORTISONA..... 1,0 G :Q.S.P 100,0 G (IODETO DE TIMOL, SULFATO DE BÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO)
52	35,00	UN	15,80		CIMENTO PROVISÓRIO OU OBTURADOR PROVISÓRIO SEM EUGENOL, À BASE ÓXIDO DE

					ZINCO, SULFATO DE ZINCO- HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO- HEMIDRATADO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO- CLORETO DE POLIVINILA E AROMA. EMBALAGEM COM 30GR. DEVE POSSUI REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE NO MINIMO SUPERIOR A 24 MESES NA DATA DE ENTREGA.
53	90,00	UN	5,32		COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LTS DE PAPELÃO A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
54	330,00	PCT	21,40		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, TECIDO TIPO TELA, 8 DOBRAS E 5 CAMADAS, 13 FIOS POR CM², ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, DEVEM SER ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS. TAMANHO: 7.5 X 7.5. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CREMER. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES. CONSIDERAR 01 (UM) PACOTE COMO 1 (UMA) UNIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
55	15,00	CX	39,40		CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO FM, F, MF. CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRE O CONICIDADES VARIADAS. O CONE DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, COM 28 MM DE COMPRIMENTO.CAIXA COM 120 UN. O PRODUTO DEVE TER O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
56	8,00	CX	26,70		CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE (15-40) - CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, COM 28 MM DE COMPRIMENTO. CX. 120 UN. O PRODUTO DEVE TER O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
57	8,00	CX	26,70		CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE (45-80) - CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL, COM 28 MM DE COMPRIMENTO. CX. 120 UN. O PRODUTO DEVE TER O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
58	20,00	CX	26,20		CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) ESTERELIZADO, CONFECCIONADO A BASE DE PAPEL ABSORVENTE BRANCO, ISENTO DE CORANTES. O CONE DEVER SER RESISTENTE,

					MALEAVEL, MANTER A ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER E TER TOLERANCIA TECIDUAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER 120 PONTAS, DE ACORDO COM OS TAMANHOS E CORES DETERMINADOS POR NORMAS INTERNACIONAIS DE PADRONIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE TER O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
59	20,00	CX	24,80		CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80) ESTERELIZADO, CONFECCIONADO A BASE DE PAPEL ABSORVENTE BRANCO, ISENTO DE CORANTES. O CONE DEVER SER RESISTENTE, MALEAVEL, MANTER A ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER E TER TOLERANCIA TECIDUAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER 120 PONTAS, DE ACORDO COM OS TAMANHOS E CORES DETERMINADOS POR NORMAS INTERNACIONAIS DE PADRONIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE TER O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
60	53,00	PCT	25,44		CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA EM MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, PONTA FINA, COM GEOMETRIA SIMÉTRICA E PONTAS AGUDAS, SEM FARPAS E IRREGULARIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SORTIDAS E COLORIDAS.
61	10,00	UN	46,26		CURETA GRACEY Nº 5/6 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE EXCELENTE QUALIDADE, COM CABO REDONDO E OCO, COM DIÂMETRO SUPERIOR A 1,5CM E COM APOIO PARA OS DEDOS EM TEXTURA QUADRICULADA, PONTA ATIVA DELICADA, ACABAMENTO FINO, AFIADA, MESMO APÓS VÁRIAS AUTOCLAVAGENS. RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM, COM GARANTIA DE USO E DO INOX POR PELO MENOS 10 ANOS. COM FINO ACABAMENTO E COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
62	33,00	FRC	44,56		DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1000ML, MULTIENZIMÁTICO DE AÇÃO SINÉRGICA, CONCENTRADO. AÇÃO INSTANTÂNEA E CONTÍNUA; NÃO ESPUMANTE; PH NEUTRO; 100% BIODEGRADÁVEL; NÃO CORROSIVO; NÃO IRRITANTE, NÃO REAJA COM METAIS, PLÁSTICOS E BORRACHAS; NÃO DEIXA RESÍDUO; BACTERIOSTÁTICO P/ PSEUDONA AEROGINOSA; COM ENZIMAS DO GRUPO DAS AMILASES, PROTEASES, LÍPASES E CARBOHIDRALASES; SEM PERFUME E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE IMPRESSO NA SUA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
63	20,00	UN	14,00		DISCO DE CARBURUNDUM (22MMX0,12MM)
64	62,00	PCT	54,56		DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO). COMPOSTOS DE FILME DE POLIÉSTER COBERTOS COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, EM DIFERENTES GRANULAÇÕES. TAMANHO: 16 MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 DISCOS DE LIXA EM 4 TIPOS DE GRANULAÇÃO DIFERENTES . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
65	53,00	PCT	61,23		DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E

					POLIMENTO DENTAL PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO). COMPOSTOS DE FILME DE POLIÉSTER COBERTOS COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, EM DIFERENTES GRANULAÇÕES. TAMANHO: 12 MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 DISCOS DE LIXA EM 4 TIPOS DE GRANULAÇÃO DIFERENTES . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
66	1,00	FRC	7,33		EDTA LIQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES A BASE DE AC. ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E AGUÁ DESTILADA. FRASCO COM 20 ML
67	60,00	FRC	43,93		ENXAGUATÓRIO BUCAL/ SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%. FRASCO COM 2 L. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
68	40,00	UN	7,26		ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL.
69	100,00	UN	2,25		ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, PONTA TAÇA, COR PRETA. PERFEITA ADPTAÇÃO PARA O CONTRA ÂNGULO.
70	40,00	UN	2,36		ESCOVA DE ROBSON RETA PARA PROFILAXIA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
71	3.000,00	UN	2,68		ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON, MACIAS OU MÉDIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 30 A 34 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO E ANATOMICO, COM EMPUNHADEIRA MEDINDO 17CM A 19CM. CORES SORTIDAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
72	30,00	UN	59,64		ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, DOURADA, 2 LADOS PARA INSERÇÃO, ANTI-ADERENTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ÓTIMA QUALIDADE, PONTAS COM TRATAMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL
73	60,00	UN	53,14		ESPÁTULA PARA RESINA Nº 2, DOURADA, 2 LADOS PARA INSERÇÃO, ANTI-ADERENTE, PRODUZIDA EM AÇO INOX DE ÓTIMA QUALIDADE, PONTAS COM TRATAMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL.
74	30,00	UN	56,41		ESPELHO BUCAL, PLANO Nº 5, COM MATERIAL REFLETIVO COLOCADO NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM, DURÁVEL, QUE NÃO PERCA O BRILHO NEM SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO APÓS A AUTOCLAVAGEM, NÃO ARRANHE E NEM TRINQUE COM FACILIDADE, QUE REFLITA A IMAGEM COM NITIDEZ DE DETALHES. CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ENCAIXE UNIVERSAL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.CAIXA COM 12 UNIDADES
75	5,00	UN	16,80		EUGENOL. FRASCO COM 30 ML.
76	15,00	FRC	8,23		EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO DE 10ML
77	22,00	CX	115,93		FILMES RADIOGRÁFICOS, USO ODONTOLÓGICO, SENSIBILIDADE F, PERIAPICAL SIMPLES, ADULTO, COMPRIMENTO 4, LARGURA 3. CAIXA COM 150 FILMES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.

					ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.
78	4,00	UN	162,95		FILMES RADIOGRÁFICOS, USO ODONTOLÓGICO, SENSIBILIDADE F, PERIAPICAL SIMPLES, INFANTIL, COMPRIMENTO 3,0, LARGURA 2,2. CAIXA COM 100 FILMES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.
79	1,00	UN	48,50		FIO DE AÇO ORTODÔNTICO 0,30MM DE ESPESSURA, ROLO COM 50G.
80	10,00	CX	46,06		FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, 3-0, TIPO A-CLASSE IV, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 1,7 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERA SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
81	25,00	CX	29,50		FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 1.7 CM . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
82	90,00	UN	12,46		FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, COM FLÚOR. ROLO COM 500M. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
83	290,00	UN	5,36		FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE TENDO, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. NAS MEDIDAS 19MM/30M. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
84	30,00	PCT	1,89		FITA MATRIZ DE POLIÉSTER TAMANHO 0,05 X 10 X 100 MM. ENVELOPE COM 50 UNIDADES.
85	20,00	UN	12,00		FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA: LÍQUIDO PRONTO PARA O USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCOS BRANCO LEITOSO COM NO MÍNIMO 450 ML E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
86	65,00	UN	4,95		FLUORETO DE SÓDIO, GEL DE FLÚOR FOSFATO ACIDULADO, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL TIXOTRÓPICO, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO 1,23%, ÁC. FOSFÓRICO 0,98%, ACIDEZ PH - 3 À 3,5. FRASCO COM 200ML. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
87	12,00	UN	8,43		FORMOCRESOL - INDICADO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. FRASCO COM 10ML. VALIDADE MINIMA SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.
88	27,00	FRC	27,38		GEL INCOLOR, DESSENSIBILIZANTE PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE

					HIPERSENSIBILIDADE DENTAL A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%. EMBALAGEM CONTENDO 01 SERINGA COM 2,5G DE PRODUTO E 01 PONTEIRA.
89	70,00	PCT	4,56		GESSO COMUM TIPO II. EMBALAGEM DE 2 KG DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
90	90,00	PCT	5,86		GESSO PEDRA (TIPO III). GESSO PEDRA DE ENDURECIMENTO RÁPIDO. GESSO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE. SUA EXPANSÃO É DE 0,30% (ALTA). ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS. EMBALAGEM 1KG, EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
91	80,00	PCT	25,21		GESSO PEDRA ESPECIAL: G E S S O P A R A T R O Q U É I S E MODELOS DE PRECISÃO. COMPOSIÇÃO: GESSO ESPECIAL TIPO V E PIGMENTOS, MICROGRANULADO, ELEVADA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, FLEXAÇÃO E ABRAÇÃO E BAIXA EXPANSÃO. TEMPO DE PRESA: 8 A 10 MINUTOS. POTE COM 1KG. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
92	22,00	FRC	29,77		HIDROCORTISONA 10 MG/ML SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI - ODONTOLÓGICO. FRASCO C/ 10ML. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.
93	42,00	UN	26,20		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - CAPEADOR PULPAR INDIRETO E OPACIFICADOR DE DENTINA REACIONAL. PRONTO PARA USO, SEM CHEIRO, RADIOPACO, APLICAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, NÃO INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS RESTAURADORAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. POSSUIR COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. KIT COM 1 SERINGA COM 2G E 3 BICOS APLICADORES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.
94	10,00	FRC	5,98		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PÓ APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
95	24,00	FRC	6,55		HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 1% (SOLUÇÃO DE MILTOM), EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM 1LITRO . REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.

96	5,00	FRC	6,43		HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 5% (Soda clorada), EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM 1LITRO . REGISTRO NO MS.VALIDADE MINIMA SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.
97	9,00	CX	602,33		INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953), POPULAÇÃO MIN. 100.000 ESPOROS BACTERIANOS. LEITURA COM RESULTADO EM ATÉ 48H DA INCUBAÇÃO, PELA MUDANÇA DA COR DO CALDO NUTRIENTE. CAIXA COM 100UN . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
98	1,00	FRC	78,80		IODO SUBLIMADO P.A. PURÍSSIMO FRASCO 100 GRAMAS
99	14,00	UN	53,50		ALVEOLEX 10GRM - COM PROPOLIS; -AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATORIA E ANTI-MICROBIANA; -ISENTO DE EUGENOL.
100	150,00	KIT	40,69		IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA. ÁCIDO POLIACRÍLICO DEVE ESTAR NO LÍQUIDO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
101	50,00	KIT	24,90		KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL CONTENDO 1 AVENTAL DE MANGA LONGA, 1 CAMPO DE MESA (0,70X0,55), 1 CAMPO FENESTRADO (1,20X0,70), 2 PROTETORES PARA MANGUEIRA DO SUGADOR.
102	15,00	KIT	46,75		KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA COMPOSTO DE TRES TACAS DE BORRACHA ABRASIVA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL + TRES PONTAS OGIVAS NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL P/ CONTRA-ÂNGULO.
103	6,00	CX	27,99		LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
104	20,00	CX	20,44		LENÇOL DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO CERCA DE 13.5CM X 13.5CM, COR AZUL, PARA APLICAÇÃO NO ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO. CAIXA COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
105	10,00	UN	24,80		LIMA DE SECÇÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR (Flexofile); 1ª SÉRIE Nº 15-40 (25 MM), CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE ATIVA COM 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIA DE PENETRAÇÃO INATIVA. COM CABOS ERGONÔMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO). AS LIMAS DEVERÃO VIR COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS. O TEXTO, A ROTULAGEM E A EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DISPONÍVEL EM EMBALAGEM ESTERELIZADAS.
106	10,00	CX	24,80		LIMA DE SECÇÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR(Flexofile) 2ª SÉRIE Nº 45-80 (21 MM), CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE ATIVA COM 16

					MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIA DE PENETRAÇÃO INATIVA. COM CABOS ERGONÔMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO). AS LIMAS DEVERÃO VIR COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS. O TEXTO, A ROTULAGEM E A EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DISPONIVEL EM EMBALAGEM ESTERELIZADAS.
107	10,00	CX	24,80		LIMA COM SECÇÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR (Flexofile) 1ª SÉRIE Nº 15-40 (21 MM), CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE ATIVA COM 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIA DE PENETRAÇÃO INATIVA. COM CABOS ERGONÔMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO). AS LIMAS DEVERÃO VIR COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS. O TEXTO, A ROTULAGEM E A EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DISPONIVEL EM EMBALAGEM ESTERELIZADAS
108	20,00	CX	24,80		LIMA DE SECÇÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR (Flexofile) 1ª SÉRIE Nº 15-40 (31 MM), CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE ATIVA COM 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIA DE PENETRAÇÃO INATIVA. COM CABOS ERGONÔMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO). AS LIMAS DEVERÃO VIR COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS. O TEXTO, A ROTULAGEM E A EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DISPONIVEL EM EMBALAGEM ESTERELIZADAS.
109	10,00	CX	24,80		LIMA DE SECÇÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR (Flexofile) 1ª SÉRIE Nº 15-40 (31 MM), CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE ATIVA COM 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIA DE PENETRAÇÃO INATIVA. COM CABOS ERGONÔMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO). AS LIMAS DEVERÃO VIR COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAIS. O TEXTO, A ROTULAGEM E A EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DISPONIVEL EM EMBALAGEM ESTERELIZADAS.
110	10,00	CX	24,80		LIMA DE SECÇÃO RETA TRANSVERSAL TRIANGULAR (Flexofile) 2ª SÉRIE Nº 45-80 (25 MM), CAIXA COM 6 UNIDADES. LIMA ENDODONTICA MANUAL, TIPO FLEXO FILE, PARTE ATIVA COM 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E GUIA DE PENETRAÇÃO INATIVA. COM CABOS ERGONÔMICOS, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO E ESTANDARDIZADOS (ISO). AS LIMAS DEVERÃO VIR COM STOPS DE

				SILICONE INDIVIDUAIS. O TEXTO, A ROTULAGEM E A EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DISPONIVEL EM EMBALAGEM ESTERELIZADAS.
111	610,00	PAR	1,93	LUVA CIRURGICA - NUMERO 07; COM PO BIO-ABSORVIVEL; EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL,ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL,NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVELE INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
112	400,00	PAR	1,93	LUVA CIRURGICA - NUMERO 08; COM PO BIO-ABSORVIVEL; EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL,ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL,NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
113	10,00	UN	15,44	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE TAMANHO P CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO, SUPERFICIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO
114	800,00	CX	20,46	LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
115	150,00	CX	20,46	LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
116	300,00	CX	20,46	LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
117	550,00	CX	20,46	LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES SENDO EXIGIDA NO

					ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
118	380,00	CX	10,19		MÁSCARA RETANGULAR TRIPLA COM ELÁSTICO FILTRO 98% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA CAIXA COM 50 UNIDADES. CAMADA EXTERNA: 14G/M ² POLIPROPILENO TRANÇADO SEM COSTURA. CAMADA INTERNA: 25G/M ² POLIPROPILENO EXPANDIDO SEM COSTURA. CAMADA FACIAL: 30G/M ² POLIPROPILENO TERMOLIGADO SEM COSTURA, COM C.A TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.
119	30,00	UN	9,78		ÓCULOS DE BIOSEGURANÇA - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, TRANSPARENTE, COM ANTI EMBAÇANTE CONSTITUÍDO DE PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS HASTE TIPO ESPÁTULA, VISOR CURVO OFERECENDO PROTETOR LATERAL, TRATAMENTO ANTI-RISCO.
120	28,00	UN	23,73		ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
121	60,00	UN	44,20		PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE , EM ROLO, 100MM X 50 M, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRAN CO (GRAMATURA 80 GM ²) MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR, SELAGEM TRIPLA, ISENTO DE ALVEJANTES E CORANTES, EM FILME MULTICAMADAS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
122	60,00	UN	63,75		PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE , EM ROLO, 200MM X 50 M, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRAN CO (GRAMATURA 80 GM ²) MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR, SELAGEM TRIPLA, ISENTO DE ALVEJANTES E CORANTES, EM FILME MULTICAMADAS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
123	60,00	UN	52,49		PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, EM ROLO, 150MM X 50 M, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO (GRAMATURA 80 GM ²) MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR, SELAGEM TRIPLA, ISENTO DE ALVEJANTES E CORANTES, EM FILME MULTICAMADAS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

124	30,00	KIT	44,33		PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. COMPOSIÇÃO:EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.EMBALAGEM CONTENDO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 60G E BULA COM INSTRUÇÕES DE USO. DEVERÁCONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.
125	42,00	UN	38,80		PASTA DE POLIMENTO FINAL DE RESINA COMPOSTA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE 6 A 8 MICRONS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
126	32,00	UN	9,55		PASTA PARA APLICAÇÃO PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, COMPOSTA POR ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CALCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR, USOODONTOLÓGICO, BISNAGA COM 90 G.DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
127	5,00	UN	7,00		PAVIL PARA LAMPARINA HANNAU
128	10,00	UN	5,74		PAVIO PARA LAMPARINA
129	5,00	UN	1,90		PAVIO PARA LAMPARINA A ALCOOL
130	60,00	UN	12,65		PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TENDO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.
131	3,00	PT	20,96		PO DE BICARBONATO DE SÓDIO 500GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
132	3,00	UN	9,89		PÓ FIXADOR DE DENTADURAS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 22 GRAMAS.
133	32,00	KIT	47,50		PONTA DE SILICONE ABRASIVO, INERTE E SEGURO PARA USO EM SAÚDE, POLIDOR DE MATERIAIS COMPÓSITOS. DISPONÍVEL EM TRÊS FORMATOS: TAÇA, TORPEDO E LENTILHA; E EM TRÊS GRANULOMETRIAS: FINO, MÉDIO E GROSSO, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES. APRESENTAÇÃO: KIT DE 9 PEÇAS -3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA (BRANCO), 3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA (AMARELO) E 3 SILICONES DE GRANULAÇÃO GROSSA (AZUL). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCAMICRODONT. CONSIDERAR 1 KIT COMO 1 UNIDADE.
134	130,00	UN	2,52		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
135	80,00	UN	2,52		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HL - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO.

					EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
136	120,00	UN	2,52		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
137	50,00	UN	2,52		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
138	120,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
139	60,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HL - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES SINTÉTICOS, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
140	100,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
141	10,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1030 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
142	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031- HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES,

					PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
143	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
144	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
145	60,00	UN	3,72		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, TOPO EM FORMATO CILÍNDRICO TOPO PLANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
146	60,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
147	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
148	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
149	50,00	UN	2,55		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE

					DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
150	40,00	UN	2,55		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DE DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
151	40,00	UN	5,39		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
152	60,00	UN	4,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
153	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
154	60,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
155	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
156	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES,

					PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
157	40,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DEDIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
158	60,00	UN	3,19		PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195FF - HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICROGRÃOS DIAMANTES, PONTA EM FORMATO ESFÉRICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. NO BLISTER DEVERÁ CONSTAR TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA COMO: FABRICANTE, MARCA COMERCIAL, MODELO E NÚMERO DE LOTE.
159	19,00	PT	3,64		POTE DAPEN DE VIDRO - RECIPIENTE PARA MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL.
160	6,00	UN	16,00		RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE, TIXOTRÓPICA, SERINGA COM 1,2G COM 3 PONTAS APLICADORAS.
161	14,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A1
162	30,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A2
163	30,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A3
164	30,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A3,5
165	14,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR C1
166	14,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR B1
167	25,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR B2
168	25,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR C2
169	25,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE

					CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR C3
170	20,00	UN	64,90		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR B3
171	40,00	UN	20,67		RESINA FLOW NANOHÍBRIDA, COM NANOTECNOLOGIA COR A.3, SERINGA 2G
172	4,00	KIT	112,51		RESINA MACIA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ E LÍQUIDO) A BASE DE HEMA, DESENVOLVIDA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO, QUE ATENDA OS REQUISITOS ISO 20795-1. KIT COMPOSTO POR FRASCO DE PÓ DE 30G NA COR ROSA E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 30ML, ACOMPANHA GLAZER. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
173	1,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR A1 - 4GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
174	2,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR A2 - 4GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
175	2,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR A3 - 4GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
176	2,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR A3,5 - 4GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
177	2,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR C3 - 4GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
178	2,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR C2 - 4GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
179	2,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR B2 - 4GR. DATA

					DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
180	2,00	UN	58,00		RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME - COR B3 - 4GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
181	25,00	UN	13,00		REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA: LÍQUIDO PRONTO PARA O USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCOS BRANCO LEITOSO COM NO MÍNIMO 450 ML E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
182	14,00	UN	33,53		SELANTE FOTO POLIMERIZÁVEL CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR PRESENTE NO PRODUTO: FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.
183	240,00	UN	0,98		SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA BICO SLIP OU LUER LOCK; ESTÉRIL/ APIROGÊNICA/ ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. 10ML. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
184	6,00	KIT	138,66		SILICONA: ELASTÔMERO DE SILICONE TIPO CONDENSAÇÃO, SILICONE ALTA VISCOSIDADE, GARANTE PEÇAS LIVRES DE ADESÕES DE GESSO, FACILITANDO O TRABALHO DE DEMUFLAGEM E ACABAMENTO FINAL. POLIDIMETILSILOXANO E QUARTZO. BASE DENSA DE NO MÍNIMO 1000GR.; BASE FLUIDA DE NO MÍNIMO 120 GR., CATALISADOR DE NO MÍNIMO 50 GR. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.
185	32,00	UN	61,52		SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA. SOLVENTE À BASE DE ETANOL E CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA. FRASCO COM 6ML. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
186	2,00	UN	26,80		SOLUÇÃO ANTI BOLHA (REDUTOR DE TENSÃO)-FRASCO COM 500ML. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
187	80,00	FRC	16,81		SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2% (0,2% DE NAF) PARA BOCHECHO SEMANAL, EMBALAGEM COM 1 LITRO.
188	8,00	UN	49,82		SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
189	60,00	UN	9,58		SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX
190	1.000,00	UN	3,95		SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9% SISTEMA ABERTO EMBALAGEM COM 250ML. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
191	65,00	CX	42,63		SUGADOR CIRÚGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

					CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
192	330,00	PCT	5,13		SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TUBO CONFECCIONADO EM P.V.C., TRANSPARENTE E ATÓXICO; ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA; PONTEIRA CONFECCIONADA EM P.V.C. MACIO, ATÓXICO, COLORIDO E VAZADO. REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
193	40,00	UN	2,06		TAÇA DE BORRACHA P/PROFILAXIA; COR BRANCA; CONFECCIONADAS EM BORRACHA DE MACIEZ E FLEXIBILIDADE BEM DOSADAS. POSSUIR DESENHO INTERNO DE SEPTOS E ESTRIAS QUE PERMITEM OPERAÇÕES DE PROFILAXIA COM PASTAS E/OU PÓS-ABRASIVOS. SEU FORMATO EXTERNO DEVE PROTEGER O CONTRA ÂNGULO CONTRA O INGRESSO DE SALIVA E ABRASIVOS NO SEU INTERIOR.
194	32,00	UN	30,03		TESTE DE VITALIDADE PULPAR, PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY C/ 200 ML; S/ CFC, INODORO E ATÓXICO; RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATÉ -40°C. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
195	30,00	CX	8,92		TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: AÇO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.
196	42,00	CX	18,16		TIRA DE LIXA PARA RESINA - LIXA MEDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE OXIDO DE ALUMINIO, COM CENTRO NEUTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. CAIXA C/ 150 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATADE ENTREGA.
197	35,00	UN	1,95		TIRA MATRIZ DE AÇO COM 5 MM DE LARGURA RÍGIDA, INDEFORMÁVEL QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
198	35,00	UN	1,95		TIRA MATRIZ DE AÇO COM 7 MM DE LARGURA RÍGIDA, INDEFORMÁVEL QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
199	66,00	CX	11,00		TIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL CARBONMO, APLICAÇÃO AJUSTE OCLUSAL, 90 X 20, DUPLA FACE, BICOLOR (PRETA-VERMELHA OU AZUL-VERMELHA), EXTRA FINA, PAPEL CARBONO, CAIXA COM 12 UNIDADES
200	18,00	UN	2,33		TIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, ESPESSURA 0,05 MM, LARGURA 10, CAIXA COM 50 FOLHAS DE 10 CM. DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: RESTAURAÇÕES EM

					RESINA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
201	80,00	PCT	10,63		TOUCA DESCARTÁVEL FABRICADA EM TECIDO SPUNBONDED HIDROFÓBICO 100 % POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRONICA POR ULTRASSOM, PERMITINDO MAIOR RESPIRABILIDADE DO COURO CABELUDO DEVIDO A MATERIA PRIMA UTILIZADA E MAIOR CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, IMPERMEÁVEL, HIPOALERGENICA E ATÓXICA.. TAMANHO APROXIMADO 45 X 52 CM; COM ELÁSTICO REVESTIDO, MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, CONFORTÁVEL. UNISEX. COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.
202	22,00	FRC	8,72		TRICRESOL FORMALINA-COMPOSTA POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS.FRASCO COM 20 ML.REGISTRO NO MS.
203	1,00	FRC	16,95		VASELINA TÓPICA LÍQUIDA. FRASCO DE 1 LT. REGISTRO NO MS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
204	21,00	UN	23,03		VERNIZ FLUORETADO PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Valor total: R\$ 218.251,19 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

CRENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão Presencial nº ____/2017, do Município de Tijucas.

Tijucas, ____ de _____ de 2017.

nome e número da Identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

CREENCIAMENTO

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ou

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL

(EMISSÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES ANTERIOR AO CERTAME)

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tijucas, ____ de _____ de 2017.

nome e número da Identidade do declarante.

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

_____ inscrito no CNPJ
n _____ por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, DECLARA que
cumpramos o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso
quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/FMS/2017

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

Fax: ()

Banco _____ Agencia _____ Numero Conta _____ (para ser efetuado o pagamento)

Responsável pela assinatura contrato:

Cargo:

CPF:

Fone: ()

Fax: ()

Local e data: Assinatura/Carimbo

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E DIVERSOS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1.1. CONTRATANTE: O Município de Tijucas (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.577.636/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **ELOI MARIANO ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 449.147 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 216.076.059-53, residente e domiciliado na Rua Pedro L. de Amorim, nº 20, Bairro da Praça, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VILSON JOSÉ PORCÍNCULA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 24.324.922-6 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 432.044.579-15, residente e domiciliado na Rua Henrique Boiteux, nº 204, Bairro da Praça, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

1.2. CONTRATADO: _____, sociedade empresaria limitada, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro: _____, na Cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representado por seu _____ (Sócio administrador, procurador, representante, etc..), _____ (profissão), residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Processo de Licitação _____, homologado em ___/___/___ mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei 8.666/93.

II – DO PROCEDIMENTO

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas, tendo entre si, justas e acertadas o Contrato de **Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos**, nos termos da Lei Federal nº 86.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes a matéria, assim como pelas condições do **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**, sendo o processo homologado em ___ de _____ de 2017, e ainda, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, firmam o presente contrato.

III – DO OBJETO

Cláusula 2ª. O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Materiais de Consumo, Instrumentais e Diversos para Uso nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC**, conforme **Processo de Licitação nº. 015/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 009/FMS/2017**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

IV – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

Cláusula 3ª. Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**, juntamente com seus anexos e a proposta do **CONTRATADO**.

V – DA FORMA DE FORNECIMENTO

Cláusula 4ª. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, mediante requisição emitida pelo seu Departamento de Compras.

VI – DO VALOR CONTRATUAL

Cláusula 5ª. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de.....

VII – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Cláusula 6ª. O preço é fixo e irrevogável, ficando ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no art. 65, alínea “d”, da lei 8.666/93.

Cláusula 7ª. Caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATADO** deverá solicitar formalmente ao **CONTRATANTE**, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

VIII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após da data de apresentação da nota fiscal ou fatura, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo Primeiro. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo Segundo. O **CONTRATANTE** pagará as faturas somente ao **CONTRATADO**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Terceiro. Para habilitar-se ao pagamento o **CONTRATADO** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a 1ª via da(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 9ª. A despesa referente ao objeto do presente contrato correrá por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2017, nas seguintes dotações:

Cód. Red	Unid. Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
23	11.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00

Cód. Red	Unid. Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
13	11.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00

X – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Cláusula 10ª. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua 13 de maio, 695, Galpão 1 – Centro – Tijucas, para a funcionária Carina Martins, nos horários das 07h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 16h:00, dentro das especificações, de acordo com a necessidade, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, mediante Autorização de Fornecimento (A.F), com vigência até 31.12.2017.

Parágrafo único. O transporte dos produtos, objeto deste contrato, até o endereço mencionado no caput desta cláusula, será por conta e de responsabilidade direta do **CONTRATADO**.

XI – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula 11ª. Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Cláusula 12ª. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ao **CONTRATADO**, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) comunicar prontamente ao **CONTRATADO**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no pedido de **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**;
- d) notificar previamente ao **CONTRATADO**, quando da aplicação de penalidades.

Cláusula 13ª. Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada e de acordo com o pedido do **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao **CONTRATANTE** e a terceiros;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**;

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Cláusula 14ª. Não efetuando o pagamento dos materiais adquiridos e contratados até 30 (trinta) dias após a data do vencimento da parcela, ficará o **CONTRATANTE** em mora, independentemente de intimação, ensejando a cobrança de multa no valor de 2 % ao mês, além da atualização monetária proporcional ao tempo de atraso e juros legais de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula 15ª. Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega do material solicitado, será aplicada ao **CONTRATADO** multa moratória de 0,02% (zero virgula zero dois por cento) sobre o valor do contrato por dia que exceder ao prazo para a entrega do material.

Cláusula 16ª. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

a) Advertência, verbal ou escrita, nas faltas leves que não acarretem prejuízos da monta á execução deste Contrato, e/ou quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula deste Contrato;

b) Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do Contrato, quando o material não for entregue perfeitamente de acordo com as especificações estabelecidas no pedido do **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**, quando os trabalhos de fiscalização forem dificultados e quando a administração ou fiscalização for erroneamente informada;

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total;

d) Suspensão por até 2 (dois) anos, de participação em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, no caso de inexecução parcial ou total deste instrumento;

e) Declaração de inidoneidade para participar de licitações e contratar com a Administração Pública, quando inexecução decorrer de violação dolosa da contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

Cláusula 17ª. Da aplicação da multa será o **CONTRATADO** notificado pelo **CONTRATANTE**, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, para recolher a multa no Departamento Financeiro (Tesouraria) do **CONTRATANTE**.

Cláusula 18ª. Nenhum pagamento será efetuado ao **CONTRATADO** se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

XIII – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 19ª. O presente Contrato terá duração até **31 de dezembro de 2017**, iniciado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que previsto crédito orçamentário específico para o exercício posterior.

XIV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 20ª. O contrato poderá ser alterado nas mesmas condições contratuais, se houver acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para aquisição do material, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o § 1º. do art. 65, da Lei 8.666/93, mediante justificativa apresentada pelo **CONTRATANTE**, e confecção de termo aditivo

XV – DA RESCISÃO

Cláusula 21ª. Este Contrato poderá ser rescindo unilateralmente, atendida a conveniência administrativa, recebendo o **CONTRATADO** o valor dos materiais até então fornecidos.

Cláusula 22ª. Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa do **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, quando:

- a) O **CONTRATADO** não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- b) Transferir a terceiros, no todo ou em parte, os compromissos assumidos no presente contrato;
- c) Demais hipóteses previstas no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 23ª. O **CONTRATADO** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

XVI – DOS RECURSOS

Cláusula 24ª. Da aplicação das penas pecuniárias previstas nas cláusulas anteriores, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis de intimação do ato, à autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão, dentro do mesmo prazo.

XVII – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Cláusula 25ª. No caso de declaração de inidoneidade, prevista neste contrato, caberá pedido de reconsideração a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

XVIII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS CASOS OMISSOS

Cláusula 26ª. O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 27ª. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

XIX – DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 28ª. O fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**, deverá ser acompanhado e fiscalizado por servidor a ser designado através de portaria, indicado na forma do art. 67 da Lei 8.666/93.

Cláusula 29ª. Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato:

- a) Solicitar ao **CONTRATADO** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providencias necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos;
- b) Assegurar-se que a quantidade **dos materiais solicitada para entrega** é suficiente para o bom desempenho das atividades necessárias para aquela ocasião;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pelo **CONTRATADO**, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções e alterações do contrato;
- e) Promover reunião com o **CONTRATADO**, para evitar possíveis falta ou atraso no fornecimento dos combustíveis, de formar a minimizar os transtornos durante a sua execução;
- f) conferir no recebimento dos materiais, a qualidade e quantidades, e ainda se os valores conferem com o que foi contratado, explicitados no **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**; e seus anexos e na ata de anotação do referido pregão, que fica fazendo parte deste contrato.

Cláusula 30ª. A fiscalização se reserva o direito de:

- a) Recusar os materiais/produtos que estiverem em desacordo com as especificações do **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**;
- b) Exigir a imediata substituição dos produtos que não atenderem o descrito neste contrato e no **Processo de Licitação nº. 023/FMS/2017 – Pregão Presencial nº 015/FMS/2017**;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

- b) Durante a execução do contrato, emitir relatórios de avaliação e desempenho do **CONTRATADO**.

XX – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Cláusula 31ª. O recebimento dos **materiais** se dará definitivamente, nos termos do art. 73, Inciso I, alínea (b), após o recebimento pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo de conferencia explicitado no próprio verso do documento fiscal (nota fiscal) de transporte dos materiais, assinado pelo recebedor e pelo secretário da pasta, após a respectiva conferencia nos termos dos itens de fiscalização anteriormente citados, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o **CONTRATADO** obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Cláusula 32ª. O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte os materiais em desacordo com o contrato e com a legislação pertinente.

Cláusula 33ª. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelas avenças.

XXI – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO

Cláusula 34ª. O **CONTRATADO** compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação e de contratação, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

XXII – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS E COMUNICAÇÕES

Cláusula 35ª. A troca eventual de documentos e comunicações entre as partes contratantes serão feitas por escrito e mediante protocolo, podendo ser por meio eletrônico.

XXIII – DA ANÁLISE

Cláusula 36ª. A minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pelo Representante Legal do **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, conforme determina a legislação em vigor.

XXIV – DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 37ª. A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

XXV – DO FORO E DOS PROCEDIMENTOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Cláusula 38ª. As Partes empreenderão seus melhores esforços no sentido de dirimir quaisquer conflitos de interesses que possam surgir em decorrência da execução deste



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

Contrato, sem prejuízo de serem tomadas a qualquer tempo as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Cláusula 39ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Tijuca, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tijucas (SC), de de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF/MF nº

CPF/MF nº